



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Guarabira



## **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

### **MARGARIDAS - NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE GÊNERO E REALIDADE BRASILEIRA**

**EDITAL Nº. 02, DE 14 DE MAIO DE 2018**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal da Paraíba – Campus Guarabira, através da coordenação do Núcleo de Estudos sobre gênero e realidade brasileira - Margaridas, torna público o presente edital para inscrições no processo seletivo simplificado de discentes voluntários. O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste edital e será gerenciado por tal coordenação.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

MARGARIDAS – Núcleo de estudos sobre gênero e realidade brasileira tem o objetivo de unir estudos que tratem da desigualdade de gênero e condições da mulher.

#### **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Do dia 16/05/2018 – 19/05/2018

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **4.1. DO CANDIDATO**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos do IFPB Campus Guarabira, no período corrente.
- b) Preenchimento do formulário de inscrição disponível <https://goo.gl/forms/TqMGjUByoT6O1PtL2>

##### **4.2. DAS VAGAS PARA O PROJETO**

São 05 vagas, sendo 01 bolsista e 04 voluntários.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

- a) O processo de seleção dar-se-á através de entrevista com o coordenador do núcleo;
- b) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a

nota da entrevista. Será classificado o número de candidatos duas vezes maior ao número de vagas.

#### 5.1. Das entrevistas:

- a) As entrevistas serão realizadas no dia **24 de maio às 14h30**, na sala ao lado da coordenação de pesquisa e extensão, localizada no 1º andar do setor B do bloco acadêmico.

### 6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	16 a 19 de maio de 2017
Divulgação da lista de inscritos	21 de maio de 2017
Entrevistas	24 de maio
Resultado final	31 de maio

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS

Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos projetos desenvolvidos pelo núcleo;
- b) Colaborar com o coordenador dos eventos e demais atividades realizadas pelo núcleo;

o

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b) O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do núcleo, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus.

Guarabira, 16 de maio de 2018.

Adriana Guedes Castilho  
Coordenadora do Núcleo de estudos Margaridas